



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA NORMATIVA Nº 319, DE 13 DE MAIO DE 2014

Institucionalizar o Projeto MPDFT: artilheiro do meio ambiente.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar no 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO a importância da preservação do meio ambiente e de seus recursos naturais;

CONSIDERANDO a preocupação do MPDFT em promover a execução de ações ambientais nas unidades;

RESOLVE:

Art. 1º Institucionalizar o Projeto MPDFT: artilheiro do meio ambiente.

Art. 2º Definir que o Projeto é uma ação do Planejamento Estratégico do MPDFT voltada à preservação do meio ambiente.

Art. 3º O objetivo do Projeto MPDFT: artilheiro do meio ambiente é:

- a) promover ações voltadas à preservação do meio ambiente de forma sustentável;
- b) formação de equipe de colaboradores;
- c) realização de eventos de sensibilização e conscientização sobre o tema;

- d) divulgação de informações que promovam a preservação do meio ambiente;
- e) realização de oficinas de transformação de materiais recicláveis ou reutilizáveis;
- f) exposição de produtos elaborados com material reciclado ou reutilizado;
- g) realização de campanha de conscientização em prol do consumo consciente dos recursos naturais na instituição, dentre outras ações relacionadas ao termo meio ambiente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO

Publicada em 21/05/2014
14:00:00

Michelli Akemi Okuyama Lorenzi
Fórum Administrativo
Mauá - 43 / MPDFT